



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 127/2020 - SMDRU/CODEVASF**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 2.167, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU de 13 de agosto de 2020.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

**b.1) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:**

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

### **3. OBJETO:**

Promover o desenvolvimento regional, por meio da execução das Obras Civas de Revitalização das Barragens e infraestrutura de uso comum do Projeto de Irrigação Rio Formoso, localizado no município de Formoso do Araguaia, Estado de Tocantins.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Análise da proposta;
- Celebração de convênio;
- Execução do Convênio.

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Projeto Rio Formoso implantado entre os anos de 1979 a 1981, no município de Formoso do Araguaia, pelo então Estado do Goiás, que a partir da Constituição de 1998, passou a fazer parte do território do Estado de Tocantins, composto por um conjunto de 3 (três) barragens de acumulação de água (Taboca, Calumbi I e Calumbi II), 7 (sete) estações de bombeamento de irrigação no rio Formoso, 4 (quatro) estações de bombeamento de drenagem e um extenso sistema de canais de irrigação de drenagem, possibilitando a exploração de 28.437 ha com cultivo intenso de 2 (duas) safras irrigadas/ano, com culturas de arroz, soja, melancia, milho e feijão.

Devido ao longo período em operação, as infraestruturas hídricas de uso comum encontram-se degradadas, em função do desgaste natural, comprometendo sua estabilidade, desempenho operacional e, principalmente, na segurança hídrica do Projeto.

Em 2019, a Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico - ANA, publicou o Relatório de Segurança de Barragens, identificando 156 (cento e cinquenta e seis) barragens que mais preocupam no território brasileiro, dentre elas estão as 3 (três) do Projeto de irrigação Rio Formoso, inclusive com risco de rompimento. O Governo de Tocantins celebrou com o Ministério da Integração Nacional - MI, atual Ministério do Desenvolvimento Regional e Urbano - MDR, o Termo de Compromisso nº 174/11, com o objeto da "atualização dos Estudos de Viabilidade, Elaboração do Projeto Executivo e Obtenção do Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica - CERTOH. referente as Obras de Recuperação da Infraestrutura Hídrica de Uso Comum do Projeto Rio Formoso, visando restabelecer as condições operacionais e de segurança das barragens e da área de 28.437 ha.

O Projeto de Irrigação Formoso do Araguaia é importante empreendimento do Estado de Tocantins na geração de emprego e renda, já consolidado a nível Nacional e que se encontra em operação, a mais de 40 (quarenta) anos ininterruptamente, porém abaixo da sua capacidade plena.

A bacia hidrográfica do rio Tocantins se estende pelos Estados de Goiás, Mato Grosso, Pará, Tocantins, Maranhão e o Distrito Federal, nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste do Brasil, com área total é de 936.316,94 km<sup>2</sup>, onde se distribuem 447 municípios com população estimada em 11.760.134 habitantes.

Considerando que por meio da Lei 13.702/2018 a Codevasf passou a atuar no estado de Tocantins,justifica-se a solicitação de descentralização de recurso deste Ministério para execução das obras conforme já relatadas.

Nesse sentido, e ciente da importância do referido empreendimento para a sociedade, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para execução dos serviços de engenharia, visando aproveitar todo investimento já realizado pelo poder público no projeto e também explorar todo o potencial produtivo da região de forma efetiva e célere.

Trata-se de recurso articulado no PLN 30 para atender ações de execução da Codevasf no Programa PróBrasil e autorizado pela Lei 14.077/2020.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica
2. Diárias
3. Passagens e Despesas com Locomoção

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
20.607.2217.12OB.0001	TO9365APFA9	0300	4.4.90.33	75.000,00
20.607.2217.12OB.0001	TO9365APFA9	0300	4.4.90.14	100.000,00
20.607.2217.12OB.0001	TO9365APFA9	0300	4.4.90.39	6.893.062,83
20.607.2217.12OB.0001	TO9365APFA9	0300	4.4.30.42	150.000.000,00

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Execução de obras de infraestrutura civil	Und.	1	150.000.000,00	150.000.000,00	Após publicação do convênio no DOU	36 meses após a publicação do convênio no DOU
Produto	Execução de obras de infraestrutura civil	Und.	1	150.000.000,00	150.000.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	7.068.062.83	7.068.062.83	Após publicação do convênio no DOU	36 meses após a publicação do convênio no DOU
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	7.068.062.83	7.068.062.83	N/A	N/A

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2020	10.000.000,00
MARÇO/2021	57.356.020.94

MARÇO/2022			57.356.020.94
MARÇO/2023			32.356.020.94
<b>12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	SIM	75.000,00
44.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	SIM	100.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SIM	6.893.062.83
44.30.42	AUXÍLIOS	NÃO	150.000.000.00
<b>13. PROPOSIÇÃO</b>			
Brasília (DF), 21 de dezembro de 2020			
Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor Presidente - CODEVASF (Assinatura Eletrônica)			
<b>14. APROVAÇÃO</b>			
Brasília (DF), 21 de dezembro de 2020			
Sandra Maria Santos Holanda Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - Substituta (Assinatura Eletrônica)			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 16:26, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Substituto(a)**, em 22/12/2020, às 13:54, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2914863** e o código CRC **11194C73**.

---